

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

EDT-DRH - 22021

Código de validação: A75B0DEAF7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação para Audiência Pública de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,

CONSIDERANDO o critério de alternância previsto nos itens 5.2.3 e 6.1.2, em consonância ao disposto nos itens 6.5.2, 6.7 e 6.8 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelecem a ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas;

CONSIDERANDO a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação para Audiência Pública dos candidatos aprovados e classificados para os cargos de **Analista Judiciário – Direito e Oficial de Justiça** do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do **ANEXO I** deste Edital.

Parágrafo Único. A Audiência Pública será realizada em **20/01/2021**, às **09:30H**, por meio de videoconferência, através do link <https://vc.tjma.jus.br/concursos> , Senha: tjma1234.

Art. 2º A escolha da comarca de lotação (considerando as comarcas previstas no **ANEXO II**) obedecerá rigorosamente a ordem de classificação prevista no **ANEXO I**, em consonância com o item 15.2 do Edital de Abertura, e respeitada a ordem de classificação estabelecida para reserva legal de vagas por meio das cotas, conforme disposto no referido Edital.

Parágrafo único. Os candidatos faltosos, atrasados ou que mesmo comparecendo à



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

Audiência Pública, não efetuarem opção, perderão o direito de escolha e terão sua lotação definida pelo Tribunal de Justiça, dentre as comarcas remanescentes após a lotação dos demais convocados.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: D04 – ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO
LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
20	WINDSON JOSE DAVID E SILVA	63688f
21	NATASCHA BRAYNER SOBREIRA (D)**	29024f
22	ARIADNE CARVALHO DE SOUSA OLIVEIRA	33675a
23	CAROLINE FERREIRA FREIRE LIMA	34081j

Cargo: H08 – OFICIAL DE JUSTIÇA
LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
16	LEONARDO CALHEIROS GOMES	31204g
17	LUANA GEORGIA LOPES COSTA	51520g
18	LEONARDO AUGUSTO COELHO SILVA (N)*	36777b
19	GABRIEL BORGES DE LIMA	51263b
20	PABLO JULIO DE JESUS SOUZA	36487d
21	RICHARLISON SERRA AMORIM (D)**	36139c
22	MANOEL BENIGNO DA SILVA NETO	37229i
23	JOSE DOS SANTOS BARROS (N)*	36772c
24	MARLOS REGIS COELHO LIMA FILHO	30992i
25	FERNANDO ARAUJO MARTINS	61910d
26	JOAO VAZ FREIRE FILHO	51806c



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

27 MARCELUS SOUSA LIMA 31515b
28 THIANNETAN DE SOUSA SILVA (N)* 63163c

Legenda: *(N) Negros **(D) Deficientes

Critério de alternância previsto nos itens 5.2.3 e 6.1.2, em consonância ao disposto no item 6.5.2 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelecem a ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas:

“5.2.3 O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 21ª, 41ª e a 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação durante o prazo de validade do Concurso.”

“6.1.2 O primeiro candidato negro classificado no concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso.”

“6.5.2 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.”

ANEXO II

COMARCAS DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA (CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO)

ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO

COMARCA	VAGO
CÂNDIDO MENDES	01
MATINHA	01
ESTREITO	01
CANTANHEDE*	01
TOTAL	04

*Considerando a DECISÃO-GP-1052021.

COMARCAS DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA (CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA)

OFICIAL DE JUSTIÇA

COMARCA	VAGO
ALTO PARNAÍBA	01
MONTES ALTOS	01
ZÉ DOCA	01



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

BOM JARDIM	01
PASSAGEM FRANCA	01
ESPERANTINÓPOLIS	01
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	01
CÂNDIDO MENDES	01
ITINGA DO MARANHÃO	01
LORETO	01
RIACHÃO	01
GOVERNADOR NUNES FREIRE	01
TURIAÇU	01
TOTAL	13

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/01/2021 12:47 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

